



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Extraordinária N°: 006/2020
Decisão : 367/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo nº 200131831/2020
Interessado : Walter Rubens Ribeiro Feitosa Batista

EMENTA: Indefere a emissão de documento que comprove que o Engenheiro Civil tem aptidão para assumir cargo de Tecnólogo em Edificações.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 006/2020, realizada no dia 15 de abril de 2020, apreciando a solicitação do Eng. Civil Walter Rubens Ribeiro Feitosa Batista, protocolada neste Regional sob o nº 200131831/2020, o qual solicita do Crea-PE documento que comprove que o Engenheiro Civil, pela sua formação, tem aptidão para assumir cargo de Tecnólogo em Edificações, sob relatoria do Conselheiro Rildo Remígio Florêncio; considerando que o engenheiro civil e o tecnólogo em edificações possuem perfis curriculares e atribuições similares, com algumas restrições ou limitações para o profissional tecnólogo; considerando que o profissional não questiona, no atual processo, as atribuições de cada profissão; considerando que, de acordo com os normativos vigentes, o engenheiro civil possui atribuições para desempenhar as mesmas funções do tecnólogo em edificações, além de algumas a mais; considerando, entretanto, que o Crea-PE não possui um documento a emitir, nos moldes da solicitação do profissional, todavia a própria legislação lhe dá o embasamento para essa comprovação; considerando que o ordenamento mais importante a ser considerado é o próprio edital do concurso; e, considerando o relatório e voto do relator supracitado, que opinou pelo indeferimento do pleito, por entender que o documento requerido não pode suplantar o edital do concurso, **DECIDIU, por unanimidade, indeferir a emissão do documento pleiteado, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Jorge Wanderley Souto Ferreira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de abril de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEEC